



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 431/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** O MEMORANDO Nº: 37/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/RUE, que trata o pedido de aprovação do funcionamento das Salas de Estabilização como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios de Esperantina no Hospital Regional Júlio Hatman e no município de Pedro II no Hospital Santa Cruz e no Hospital Josefina Getirana Neta.

**RESOLVE:**

- 01** - Aprovar o funcionamento das Salas de Estabilização dos municípios de Esperantina no Hospital Regional Júlio Hatman e no município de Pedro II no Hospital Santa Cruz e no Hospital Josefina Getirana Neta.
- 02** - Encaminha esta Resolução ao Ministério da Saúde, juntamente com a documentação necessária, para devidas providências.

Teresina-PI, 03 de julho de 2025.

*(assinatura eletrônica)*  
**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí (substituto)**

*(assinatura eletrônica)*  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**  
**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO** - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade, em 03/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 04/07/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018994897** e o código CRC **FE9D1DA1**.